



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.004/2021/GB

Mesquita-RJ, 05 de Março de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

PROTCCLO

Nº 0131/2021

EM 05/03/2021

Venho por meio deste, indicar ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a criação de uma ciclovia, em ambos os lados da Avenida Epitácio Pessoa, no BNH interligando o “Campo da Bica”, a Academia da Saúde e a Rua Sarapuí, onde os moradores do bairro costumam fazer caminhadas matinais e entre o fim da tarde e início da noite. E no lado da avenida que fica no bairro de Rocha Sobrinho, que atravesse a Avenida Coelho da Rocha e continue pela Rua Paulo de Frontin, até a antiga fábrica da “Cimentos Liz”, uma vez que diversos moradores já utilizam essa rua para fazerem suas caminhadas matinais, devido ao pouco movimento de veículos.

Justificativa: Os ciclistas, skatistas e patinadores, assim como os próprios pedestres praticando caminhada, precisam de um espaço seguro, para praticarem esses esportes, onde o trânsito de veículos automotores não seja um risco às suas vidas.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador